



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 008/91

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, SR. JOÃO PINHEIRO ALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.

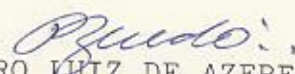
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Sr. JOÃO PINHEIRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca -ES, relativas ao Exercício financeiro de 1990.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

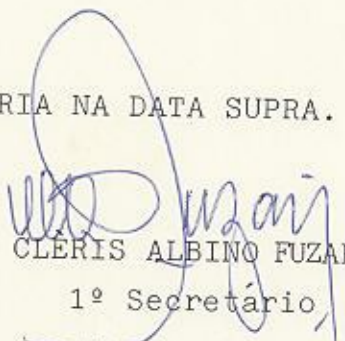
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 12 de dezembro de 1991.


PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro n.º <u>02</u>
às folhas <u>MV e 12</u>
Em <u>12.12.1991</u>
<u>Joismar</u> RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em <u>12.12.1991</u>
<u>Joismar</u> RESPONSÁVEL


CLÉRIS ALBINO FUZARI
1º Secretário